

Acompanhamento Psicológico



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2017

O Grupo de Gestão de Convênios, nomeado pelo Decreto nº 16.910 de 26 de dezembro de 2016, alterado pelos de nº 16.948 de 30 de janeiro de 2017, nº 17.183 de 24 de agosto de 2017, nº 17.228 de 28 de setembro de 2017, e nº 17.390 de 14 de fevereiro de 2018, em atendimento ao disposto no artigo 189 das Instruções Nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

ENDEREÇO:

Rua Roberto Mange 275

OBJETO:

Acompanhamento Psicológico às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Executar ações de prevenção, programas, projetos ou serviços de proteção social especial. Dirigidos às crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, de riscos pessoal ou social, ou que se encontrem sob medida de proteção legal ou judicial, bem como aos seus responsáveis, visando prevenção, proteção, tratamento, reabilitação e defesa dos interesses e direitos estabelecidos na Constituição Federal do Brasil e na Lei 8.069 de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00049/2017/SEMDES	14658/2017	R\$89.261,99	03/02/2017 a 31/12/2017

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2017NE00027	16/02/2017 00:00:00	89.261,9900	Municipal
PD Nº:	DATA PGTO:	VALOR PGTO:	
2017PD00016	14/03/2017	89.261,99	
Total PDs		89.261,99	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$89.261,99	0,0000	R\$1.958,20	R\$89.261,99	R\$0,00	R\$1.958,20

IRREGULARIDADES:

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA em 24/01/2018 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

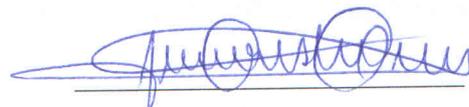
O acompanhamento psicológico às crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, preveniram o agravamento ou reincidência de situações de risco e violação de direitos; redução da culpa, medo e ansiedade; reconstrução da própria subjetividade fragmentada possibilitando aumento da auto estima, ganho de autonomia e ressignificação das relações interpessoais e da vivência sexual.

Piracicaba, 24 de Abril de 2018.

Grupo de Gestão de Convênios

Lúcia C. de Oliveira Santini

Membro



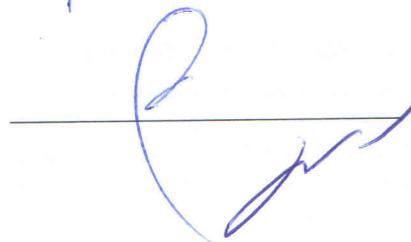
Meliane Fernanda Montanhere

Membro



Renato Alves de Oliveira

Membro



Eliete Nunes F. da Silva

Ordenador de Despesa



Glicéria Gandara Gazioli

Controle Interno Administrativo

